



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1899 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 12 de agosto de 2022.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 296/2022

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 015/2022-SRP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1899 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 12 de agosto de 2022.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para servidora afim de participar do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação em Brasília/DF e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 04 (quatro), no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para a Sra. **ALZIRA ROCHA DO CARMO** – CPF: **985.288.154-04**, Secretária Municipal de Educação de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento com a finalidade de participar do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, **realizado de 16 a 19 de agosto de 2022**, em Brasília/DF.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, toma público que às **09:00 horas, do dia 24 de Agosto de 2022**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022-SRP, do tipo **“menor preço por item”**, para a formação do Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e Materiais de Suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/> - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>.

Taboleiro Grande/RN, 12 de agosto de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**